

TERMO Nº 024/2018 de Ajuste de Contas e Quitação que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seus diretores ao final assinados, Sr. JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD, Diretor-Presidente, e Sr. HÉLIO CABRAL MOREIRA, Diretor Administrativo e de Relações com Investidores, doravante denominada "**CEDAE**", e a **ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, empresa com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, SP CORP TOWER TORRE NO, Vila Nova, Conceição, CEP n.º. 04543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.366.936/0001-25, neste ato por meio de seu procurador, Sr. RENATO REIS DO COUTO, advogado, inscrito na OAB sob o n.º 242677, daqui por diante denominada simplesmente "**ERNST**", celebram entre si, no curso do **Processo Administrativo n. E-17/102.377/2011**, o presente **Termo de Ajuste de Contas e Quitação**, que se regerá pelas normas contidas na Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 287/1979 e no Decreto Estadual n. 3.149/1980, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes, possibilitando o pagamento dos "**HONORÁRIOS REFERENTES AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PARA O CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA N. 051/2015, RELATIVO AOS EXERCÍCIOS 2016 E 2017**", prestados pela **ERNST** sem válida cobertura no contrato n. 005/2013 (DF).

CLÁUSULA SEGUNDA – A execução dos serviços é justificada pela manifestação de fls. 4315 a 4316, estando à fl. 4319 a nota fiscal atestada pela Comissão designada na forma do art. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979.

CLÁUSULA TERCEIRA – Deste modo, a Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 21 de Fevereiro de 2018 (fls. 4206), reconheceu ser devido a **ERNST** o valor total de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, autorizando o seu pagamento através dos recursos reservados sob o n. 2018000624 do Código Orçamentário n. 33903501, Programa de Trabalho n. 2200022016, Conta Contábil 411110304 e Centro de Custo DF0000000, do Orçamento vigente, conforme documento inserido à fl. 4207 do mesmo Processo Administrativo.



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030
www.cedae.com.br



CLÁUSULA QUARTA - O pagamento à **ERNST** será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Termo, devendo sua comprovação ser atuada ao processo.

CLÁUSULA QUINTA - Uma vez realizado o pagamento, as partes se darão a mais ampla e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação aos serviços objeto deste ajuste.


CLÁUSULA SEXTA - O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia.


CLÁUSULA SÉTIMA - Após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a Deliberação TCE-RJ n. 280/2017 deverá ser consultada para verificação da necessidade de envio, nos casos ali exigidos.

E por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente diante das testemunhas.


Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2018.

Pela **CEDAE**:


JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD
Diretor-Presidente


HÉLIO CABRAL MOREIRA
Diretor Administrativo Financeiro e de
Relações com Investidores

Pela **ERNST**:


RENATO REIS DO COUTO
Procurador

TESTEMUNHAS:

Ref. Termo-ajuste-contas-quitação-ERNST



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030
www.cedae.com.br



CIPIO: Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.722,98. PROCESSO Nº E-07/002.934/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEA/00148958

NOME: Marcelo Tiburcio. CNPJ/CPF Nº 099.523.557-83. ENDEREÇO: Rua Dr. Hele de Almeida Pinto - Praça Juparana. MUNICÍPIO: Valença - RJ. INFRAÇÃO: Artigos 75 e 80 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.270,00. PROCESSO Nº E-07/002.1233/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEA/00148870

NOME: Posto de Abastecimento Imperial 2000 Ltda. CNPJ/CPF Nº 03.447.232/0001-74. ENDEREÇO: Rua Francisco Eugenio, 398/400. MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.410,87. PROCESSO Nº E-07/002.7024/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEA/00148890

NOME: Jerges Ubrizjara David. CNPJ/CPF Nº 054.480.007-97. ENDEREÇO: Rua Heráclito Graça, 183. MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 75 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.391,34. PROCESSO Nº E-07/002.563/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEA/00148772

NOME: CCI Transportes Ltda. CNPJ/CPF Nº 27.909.456/0001-25. ENDEREÇO: Rua Laudemiro das Mercês Ferreira, nº 25. MUNICÍPIO: Nova Friburgo - RJ. INFRAÇÃO: Artigos 76 e 65 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 121.383,32. PROCESSO Nº E-07/002.9033/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEA/00150008

NOME: Amply Energia e Serviços S/A. CNPJ/CPF Nº 31.925.094/0001-58. ENDEREÇO: Praça Leoni Ramos, 01. MUNICÍPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo nº da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.543,32. PROCESSO Nº E-07/002.6335/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEA/00148831

NOME: Cargo Transportes Rodoviários Ltda. CNPJ/CPF Nº 45.233.848/0001-07. ENDEREÇO: Avenida Prefeito Jorge Julio da Costa Santos, 402. MUNICÍPIO: Belford Roxo - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 63 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.921,29. PROCESSO Nº E-07/002.9135/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEA/00149650

NOME: Mandiluba Comercio de Madeiras Maternal de Construção CNPJ/CPF Nº 09.215.555/0001-40. ENDEREÇO: Rua Erildo Costa, 307. MUNICÍPIO: Macaé - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 722,08. PROCESSO Nº E-07/002.1643/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEA/00150336

NOME: Rio Star Industria e Comercio Ltda. CNPJ/CPF Nº 31.925.094/0001-08. ENDEREÇO: Rua do Alho, 151. MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.531,17. PROCESSO Nº E-07/002.1564/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEA/00149138

NOME: Tiago Sardinha de Souza. CNPJ/CPF Nº 12.195.961/0001-89. ENDEREÇO: Avenida Boa Vista, nº 230. MUNICÍPIO: Campos dos Goytacazes - RJ. INFRAÇÃO: Artigos 46 e 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 4.053,15. PROCESSO Nº E-07/002.893/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPLAJEA/00150600

NOME: Joalpa Hotel Cabo Frio Ltda. CNPJ/CPF Nº 03.074.216/0001-50. ENDEREÇO: Rua dos Cravos nº 02. MUNICÍPIO: Cabo Frio - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.194,47. PROCESSO Nº E-07/002.3379/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPLAJEA/00150598

NOME: Condomínio do Shopping Itaipava Fashion. CNPJ/CPF Nº 02.058.394/0001-29. ENDEREÇO: Rua Major Belegard nº 30. MUNICÍPIO: Cabo Frio - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.194,47. PROCESSO Nº E-07/002.3077/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPLAJEA/00150605

NOME: Birocks chic Eventos LTDA - CNPJ/CPF Nº 18.534.771/0001-24. ENDEREÇO: Av. Nilo Peçanha, nº 1300. MUNICÍPIO: Cabo Frio - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 4.253,51. PROCESSO Nº E-07/002.10104/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPLAJEA/00150604

NOME: Camping Clube do Brasil. CNPJ/CPF Nº 33.672.205/0001-44. ENDEREÇO: Av. Wilson Mendes nº700. MUNICÍPIO: Cabo Frio - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 4.752,94. PROCESSO Nº E-07/002.8932/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPLAJEA/00150602

NOME: Vally Cardoso do Nascimento Junior. CNPJ/CPF Nº 095.853.047-59. ENDEREÇO: Rua Cristiane - Rio Mole. MUNICÍPIO: Saquarema - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.886,68. PROCESSO Nº E-07/002.30369/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPLAJEA/00150822

NOME: Genésio Pereira Antunes. CNPJ/CPF Nº 107.741.227-49. ENDEREÇO: Av. Saquarema, nº 633. MUNICÍPIO: Saquarema - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 98 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 174,22. PROCESSO Nº E-07/002.12345/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPLAJEA/00150601

NOME: Condomínio Edifício Apart Hotel, Malibu. CNPJ/CPF Nº 21.450.099/0001-91. ENDEREÇO: Av. Nilo Peçanha, nº 600. MUNICÍPIO: Cabo Frio - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 4.973,71. PROCESSO Nº E-07/002.12779/2017.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA torna público que fará realizar o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO.

DATA: 28/09/2018, às 11:00 horas
LOCAL: Avenida Venezuela, nº 110, 4º Andar, Sala 404 - Rio de Janeiro.

AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos estarão à disposição para consulta e/ou aquisição, neste caso mediante a permuta de 01 (uma) Resmas de Papel A4 no Núcleo de Licitações, na Avenida Venezuela, nº 110 - 4º andar - Sala 404 - Saúde - Rio de Janeiro, no horário de 10:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, ou podendo, alternativamente, ser adquirido através do site do INEA www.inea.rj.gov.br.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter maiores informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-9430. Id: 2131827

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 119/2018 (DI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ACETECNO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR TOTAL: R\$ 239.996,06 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/09/2018. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-17/100.082/2016 (Tomada de Preços nº 104/2016). Id: 2131766

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 118/2018 (DI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PETRONOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E ADEQUAÇÃO DE 12 FILTROS NA ETA QUANTU. PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR: R\$ 4.255.196,10 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-07/100.165/2017 (CN nº 006/2017). Id: 2131600

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 114/2018 (DS). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MACIFE SOLUÇÕES EM MATERIAIS LTDA - EPP. OBJETO: Recuperação de Tubo Defeito de 250 MM PARA NOVOS RECALQUES DAS ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS CLÓVIS SALGADO E JARBAS DE CARVALHO. PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 151.538,40 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-37/100.004/2017 (Pregão Eletrônico nº 354/2017). Id: 2131602

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 024/2016 de Ajuste de Contas e Quitação. PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ERNST & YOUNG TERÇO AUDITORES INDEPENDENTES S/S. OBJETO: Ajuste de contas entre as partes, possibilitando o pagamento dos honorários referentes aos trabalhos desenvolvidos para o cumprimento da INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA N. 051/2016, RELATIVO AOS EXERCÍCIOS 2016 E 2017, prestados pela ERNST. PRAZO: O pagamento à ERNST será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desde publicação do seu extrato. VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/102.377/2011. Id: 2131799

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao CONTRATO CEDAE n. 100/2015 (DF). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a RICO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Inclusão de 11 (onze) postos de condutores. PRAZO: Sem alteração do prazo contratual. VALOR: R\$ 318.747,30 (trezentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.483/2015 (Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 012/2015). Id: 2131787

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 064/2018 (DI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CESAR MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução das obras. PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR: Sem alteração do valor contratual. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-07/100.741/2017 (Tomada de Preços nº 103/2018). Id: 2131789

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 038/2018 (DF). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a BOSCH METAL LIGA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de fornecimento. PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR: Sem alteração do valor contratado. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.616/2016 (Pregão Eletrônico nº 336/2017). Id: 2131804

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao CONTRATO CEDAE nº 081/2018 (DI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE-RJ. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e acréscimo de 75 (setenta e cinco) vagas de estagiários. PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR: R\$ 4.880.250,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.417/2016 (Dispensa de Licitação nº 002/2016 - DI). Id: 2131805

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO. PARTES: O BANCO DO BRASIL S.A. e a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE. OBJETO: Ajuste das condições pactuadas para a prestação pelo BANCO, dos serviços de arrecadação das tarifas e demais receitas públicas de CEDAE e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação das tarifas em atraso a todos os pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados, bem como alterações de cláusulas do Contrato. PRAZO: Sem alteração do prazo contratual. VALOR: Sem alteração do valor contratual. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.447/2016. Id: 2131808

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 002/2018 - Ao Serviço Voluntário de natureza precária, realizado de forma espontânea, sem contraprestação financeira, sem remuneração, sem vínculo de emprego, obrigação de natureza trabalhista, providenciada ou outra, am. OBJETO: O serviço voluntário será exercido pelo prestador na Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, na unidade Casa do Trabalhador de Magalhães. PRAZO: de 1 (um) ano partir da data da publicação do seu extrato no DOE/RJ. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 9.608/98, Decreto Estadual nº 3.912/02 e pela Resolução SETRAB nº 857/18. PROCESSO Nº E-22/001/021/2018. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018. Id: 2131650

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 05/2018 - Sem Transferência de Recursos. PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e o Instituto Companhia de Ensino Superior e a Associação Igreja Metodista. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando elaborar e executar cursos de qualificação para empreendedores sociais da economia solidária no Município de Teresópolis. PRAZO: Vigorará por 3 (três) meses, contados a partir da data da sua publicação no seu extrato, podendo ser renovado e alterado, exceto o OBJETO, caso seja de interesse das Partes, através de Termo Aditivo realizado entre suas partes. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, em especial o seu art. 116. PROCESSO Nº E-22/031/1100.029/2018. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2018. Id: 2131779

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2016 - Sem Transferência de Recursos. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e o Município de Porto Real/RJ. OBJETO: Renovar o Convênio Sem Transferência visando à continuidade Operacional da Unidade de Atendimento SINE-RJ, que desde o início do Trabalho e Emprego, e com a utilização dos sistemas e ferramentas de trabalho adotadas pelo SINE. PRAZO: Vigorará, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação do seu extrato, podendo ser renovado e alterado, exceto o OBJETO, através de Termo Aditivo, desde que haja manifestação por escrito das partes. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, em especial o seu art. 116, Lei nº 4.320/64. PROCESSO Nº E-22/031/239/2016. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2018. Id: 2131778

Procuradoria Geral do Estado

42º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

EDITAL

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos da Resolução PGE nº 4.244, de 02/08/2018, faz saber aos interessados que o Prova Objetiva do 42º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária será realizada no dia 22 de setembro de 2018, sábado, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Rua São Francisco Xavier, nº 524, Bloco F, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ. Os candidatos deverão ingressar nas salas no horário de 10:00 (dez horas) até às 10:30 (dez horas e trinta minutos), quando os acessos serão fechados, considerando-se eliminados do certame os eventuais retardatários. Id: 2131527

EDITAL

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos da Resolução PGE nº 4.244, de 02/08/2018, faz saber aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos contra a decisão de se conceder, ou não, isenção do pagamento da taxa de inscrição, DECIUO-SE:

I - DAR PROVIMENTO aos recursos apresentados pelos candidatos abaixo relacionados, para definir os seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição. Em consequência, estes candidatos passam a integrar a listagem contida no Item I, do Edital publicado no Diário Oficial de 04.09.2018.

Inscrição	Nome
2018-EST-42/00937	CAROLINE SOUZA VIEIRA NASCIMENTO
2018-EST-42/0032E	FEMETRIO CEZAR MARTINS BOVIM

II - NEGAR PROVIMENTO aos recursos apresentados pelo candidato abaixo informado sob o número abaixo indicado, tendo em vista a ausência integral dos documentos listados nos subitens V.2.1, V.2.1.1 e V.2.2 do Edital de Abertura das Inscrições.

Inscrição
2018-EST-42/00169

PUBLICAÇÕES I.O.
Estatuto dos Funcionários Públicos
À VENDA NAS AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quarta-feira, 12 de Setembro de 2018 às 02:36:00 -0300.